



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

Apresentação: 26/04/2023 15:01:15.667 - MESA

INC n.497/2023

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Requer o envio de Indicação ao Governo Federal, por meio do Ministro da Educação, Camilo Santana, sugerindo que não sejam dadas novas autorizações de cursos à distância (EaD), na área de saúde.

Senhor Presidente,

A Comissão de Educação, em reunião do dia 19 de abril, aprovou o requerimento nº 73, de 2023, de autoria do Deputado Professor Alcides.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio, ao Poder Executivo (Ministério da Educação), da Indicação anexa, sugerindo que não sejam dadas novas autorizações de cursos à distância na área de saúde.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2023.

Deputado **MOSES RODRIGUES**
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

Apresentação: 26/04/2023 15:01:15.667 - MESA

INC n.497/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Sugere que não sejam dadas novas autorizações de cursos à distância (EaD), na área de saúde.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

“A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atribui ao poder público o incentivo ao desenvolvimento e à veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino. A presente proposta, ponderando o crescimento exponencial e desordenado, além dos diagnósticos situacionais de cursos de graduação na modalidade a distância, que revelam um quadro incompatível para o adequado exercício profissional, veda o ensino a distância nos cursos de graduação da área da saúde.

O Conselho Nacional de Saúde emitiu a Resolução nº 515, de 7 de outubro de 2016, na qual manifesta posicionamento contrário à autorização de cursos de graduação da área da saúde, ministrados na modalidade Educação a Distância (EaD), pelos prejuízos que possam oferecer à qualidade da formação dos profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade, em consequência de uma formação inadequada e sem integração do ensino com a comunidade.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Moses Rodrigues
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231447985500>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

Apresentação: 26/04/2023 15:01:15.667 - MESA

INC n.497/2023

O Ministério Público Federal, considerando Nota Pública - assinada por cinquenta entidades representativas de associações nacionais de ensino, conselhos profissionais, federações, executivas estudantis, entre outras, apoiadas pelo Conselho Nacional de Saúde - contra a graduação à distância na área da saúde, que afirma que a formação de trabalhadores da área da saúde deva ocorrer por meio de cursos presenciais, tendo como objetivo principal a garantia da segurança e resolubilidade na prestação dos serviços de saúde à população brasileira, recomendou ao Ministério da Educação que suspenda imediatamente a autorização para funcionamento de novos cursos de graduação da área da saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD).

É necessário assegurar a integralidade da atenção, a qualidade e a humanização do atendimento prestado aos indivíduos, famílias e comunidades. A graduação na área da saúde não se limita a conteúdos teóricos, exige o desenvolvimento de competências adquiridas nas práticas inter-relacionais, com o contato direto com o ser humano, habilidades que não podem ser obtidas por meio da modalidade EaD. Por todo o exposto, ressalto a necessidade de ações do poder público em defesa da saúde, que garantam formação de qualidade, viabilizada por cursos presenciais."

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2023.

Deputado **MOSES RODRIGUES**
Presidente

